



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 71, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que seja feita a cobertura da garagem municipal.

JUSTIFICATIVA

A cobertura da garagem municipal se faz necessária para maior proteção dos veículos da frota municipal.

Sala das Sessões, 01 de Setembro de 2017.


João Clarismon Salvador
Vereador

